

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 576/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010582857202361,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de junho de 2023, a Portaria n. 557/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1708, de 19 de junho de 2023, que designou o Promotor de Justiça **LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, para responder, cumulativamente, pela 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de junho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça